



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000194/2021
Processo: 9194-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Dispõe sobre a denominação do bairro NOVA EFIGÊNIA."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico da Diretoria Jurídica da Casa, o qual apontou pela legalidade e constitucionalidade da proposição, apontando a competência legislativa municipal quanto à matéria, bem como a inexistência de vício de iniciativa e ainda o cumprimento do artigo 162, do Regimento Interno.

Assim, ratifico o parecer jurídico, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação Regimental até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 06 de outubro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD